

PORTARIA Nº 05 DE 20 DE MARÇO DE 2025

Institui ações de formação continuada para docentes com foco na recomposição da aprendizagem.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Ponto Chique no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO- A necessidade de formação continuada com foco na recomposição das aprendizagens.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído que os docentes do 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, participam de formação continuada alinhada a política de Alfabetização do território estadual e ao compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Art. 2º - Participarão da formação 21 docentes da rede municipal de ensino.

Art. 3º - Os docentes participarão no mês de novembro do curso on line “CNCA – MATEMÁTICA.” Ofertado pela escola de formação, totalizando a carga horária de 25h.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ponto Chique, 20 de Março de 2025

Gleicio Rodrigues Silva
Secretário Municipal de Educação
Ponto Chique - MG
Portaria Nº 008/2025

Gleicio Rodrigues Silva
Secretário Municipal de Educação